

Ofício n.º 248/GSC

Unaí (MG), 27 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 52/2020, de sua autoria, que cria o Fundo Municipal da Cultura – FMC – do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais